



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- DECRETO Nº. 2200, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REIYM0Y2MEFFRJHCOEY5RJ

## Decretos



### DECRETO Nº. 2200, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*REVOGA O DECRETO Nº. 2175, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o Decreto nº 2175, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº. 2109, Ano VII, página 4, em 01 de setembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar *in totum* o Decreto nº 2175, de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre medidas destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro no âmbito da administração direta do município de Umbaúba/se, fixa diretrizes e restrições para a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)